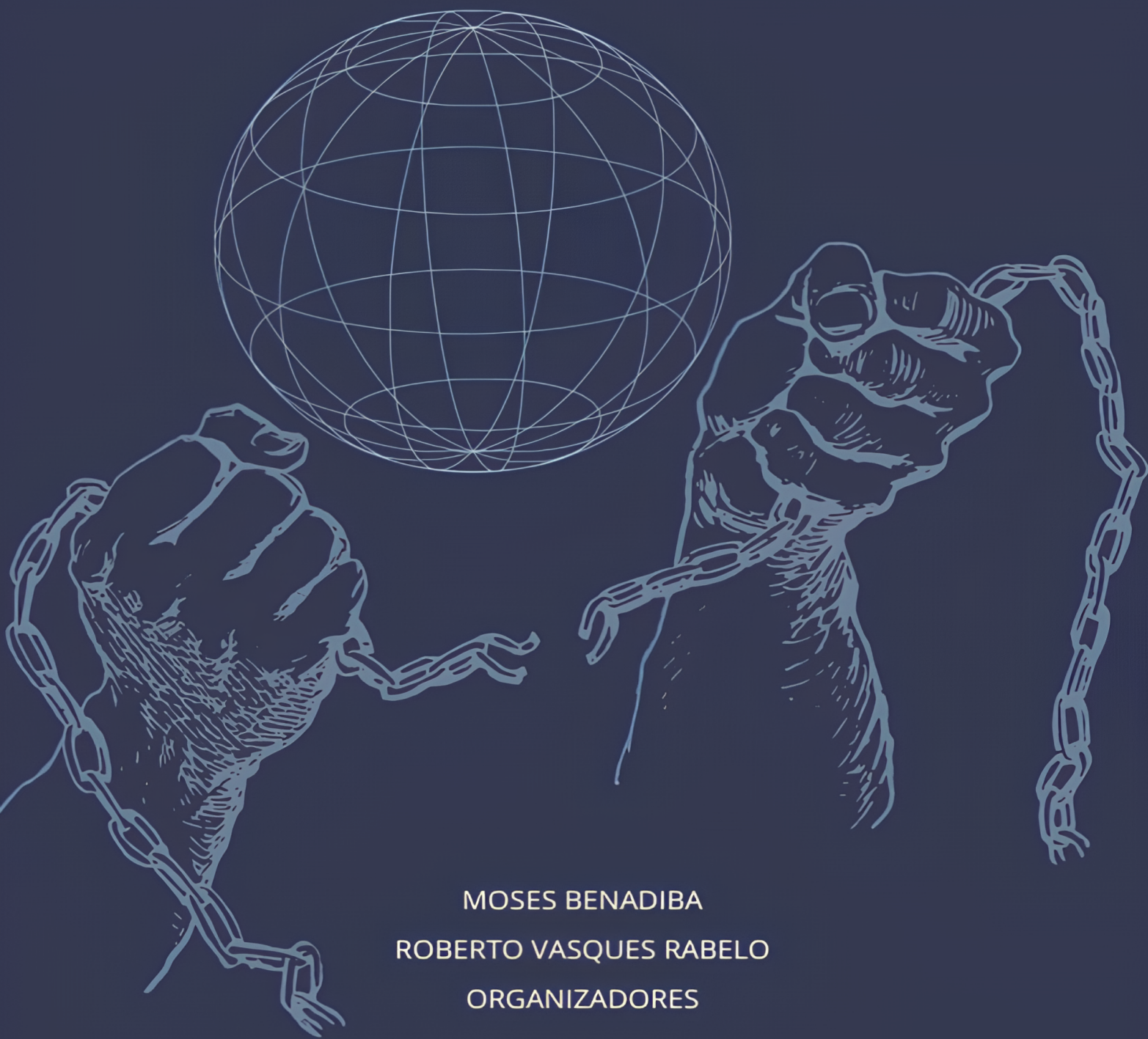


Administração e Relações Internacionais:

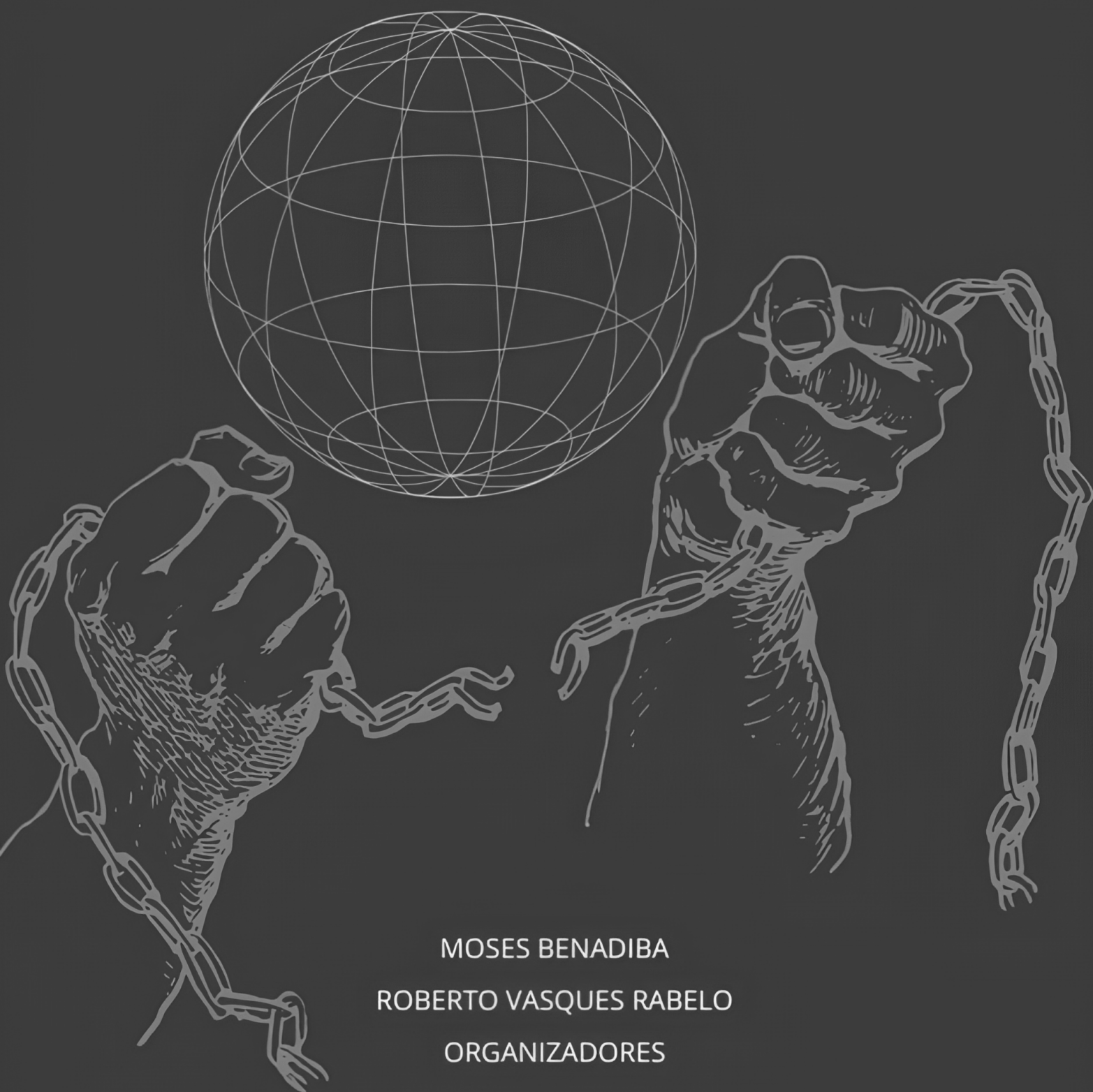
Estudos sobre escravidão e globalização



MOSES BENADIBA
ROBERTO VASQUES RABELO
ORGANIZADORES

Administração e Relações Internacionais:

Estudos sobre escravidão e globalização



MOSES BENADIBA
ROBERTO VASQUES RABELO
ORGANIZADORES

Editor Chefe

Ivanio Folmer

Bibliotecária

Eliane de Freitas Leite

Revisora Técnica

Gabriella Eldereti Machado

Diagramação

Gabriel Eldereti Machado

Projeto Gráfico da Capa

Amanda Paulino da Silva

Revisão

Organizadores e Autores(as)

Conselho Editorial

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva - UNIDAVI

Prof. Dr. Astor João Schönnell Júnior - IFFAR

Prof. Dr. Alan Ricardo Costa - UFRR

Profa. Dra. Andréia Bulaty - UNESPAR

Profa. Dra. Carla da Conceição de Lima - UFVJM

Prof. Dr. Camilo Darsie de Souza - UNISC

Profa. Dra. Clarice Caldeira Leite - UFRGS

Profa. Dra. Cecilia Decarli - UFRGS

Prof. Dr. Carlos Adriano Martins - UNICID

Prof. Dr. Christian Dennys Monteiro de Oliveira - UFCE

Profa. Dra. Dayse Marinho Martins - UFMA

Prof. Dr. Deivid Alex dos Santos - UEL

Prof. Dr. Dioni Paulo Pastorio - UFRGS

Prof. Dr. Douglas Manoel Antonio de Abreu Pestana dos Santos - FASESP

Profa. Dra. Elane da Silva Barbosa - UERN

Profa. Dra. Elen Gomes Pereira - IFBA

Profa. Dra. Francielle Benini Agne Tybusch - UFN

Prof. Dr. Francisco Odécio Sales - IFCE

Prof. Dr. Francisco Ricardo Miranda Pinto - UFCAT

Prof. Dr. Gilvan Charles Cerqueira de Araújo - UCB

Prof. Dr. Ismar Inácio dos Santos Filho - UFAL

Prof. Dr. Leonardo Bigolin Jantsch - UFSM

Profa. Dra. Liziany Müller Medeiros - UFSM

Profa. Dra. Marcela Mary José - UFRB

Prof. Dr. Mateus Henrique Köhler - UFSM

Prof. Dr. Michel Canuto de Sena - UFMS

Profa. Dra. Mônica Aparecida Bortolotti - UNICENTRO

Prof. Nilton David Vilchez Galarza - UPLA

Prof. Dr. Olavo Barreto de Souza - UEPB

Prof. Dr. Rafael Nogueira Furtado - UFABC

Prof. Dr. Roberto Araújo da Silva Vasques Rabelo - UNILUS

Prof. Dr. Rodrigo Toledo - USCS

Prof. Dr. Sidnei Renato Silveira - UFSM

Prof. Dr. Thiago Ribeiro Rafagnin - UFOB

Prof. Dr. Tomás Raúl Gómez Hernández - UCLV

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Administração e Relações Internacionais [livro eletrônico] :
estudos sobre escravidão e globalização /
organização Moses Benadiba, Roberto Araújo da
Silva Vasques Rabelo. -- Santa Maria,
RS : Arco Editores, 2024.
PDF

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-5417-239-4

1. Diplomacia 2. Escravidão 3. Globalização
4. Relações internacionais 5. Sociologia I. Benadiba,
Moses. II. Rabelo, Roberto Araújo da Silva Vasques.

24-194542

CDD-306.3620

Índices para catálogo sistemático:

1. Escravidão : Condições sociais : Sociologia 306.3620

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

 **10.48209/978-65-5417-239-4**

Esta obra é de acesso aberto.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte
e a autoria e respeitando a Licença Creative Commons indicada.



ARCO EDITORES

Telefone: 5599723-4952

contato@arcoeditores.com

www.arcoeditores.com

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 - APRESENTAÇÃO: BREVES NOTAS SOBRE ESCRAVIDÃO, MODERNIDADE, GLOBALIZAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....7

Moses Benadiba

Roberto Araújo da Silva Vasques Rabelo

doi: 10.48209/978-65-5417-239-4-A

CAPÍTULO 2 - UM OLHAR PARA A CAMUFLAGEM DA ESCRAVIDÃO NA ATUALIDADE.....12

Gustavo Batista Nogueira

Thayna Xavier

Moses Benadiba

doi: 10.48209/978-65-5417-239-4-B

CAPÍTULO 3 - ESCRAVIDÃO DE MULHERES.....26

Jaqueline Cavalcanti Silva Pereira

Maria Fernanda Moreira de Souza Santos

doi: 10.48209/978-65-5417-239-4-C

CAPÍTULO 4 - O SISTEMA DE CONFORTO NA GUERRA PACÍFICO-ASIÁTICA: REFLEXOS NAS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS JAPÃO-COREIA DO SUL.....34

Beatriz da Silva de Barros

Camylle Christine Toledo Bomfim dos Santos

doi: 10.48209/978-65-5417-239-4-D

**CAPÍTULO 5 - UM ENSAIO SOBRE GLOBALIZAÇÃO E HEGEMONIA
OCIDENTAL NO SISTEMA INTERNACIONAL.....47**

Adila Maria da Silva

Gabriel Batista Macedo

Leticia Jesus do Carmo Silva

Roberto Araújo da Silva Vasques Rabelo

doi: 10.48209/978-65-5417-239-4-E

SOBRE OS ORGANIZADORES.....60

SOBRE OS AUTORES.....62

CAPÍTULO 1

APRESENTAÇÃO: BREVES NOTAS SOBRE ESCRAVIDÃO, MODERNIDADE, GLOBALIZAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Moses Benadiba

Roberto Araújo da Silva Vasques Rabelo

Doi: 10.48209/978-65-5417-239-4-A

A escravidão é uma prática social na qual indivíduos são considerados propriedade de outros, sendo privados de liberdade e frequentemente submetidos a condições de trabalho forçado. Embora tenha existido em várias formas em diferentes culturas ao longo da história, a escravidão transatlântica, que envolveu o comércio de africanos para as Américas entre os séculos XV e XIX, se sobressai. Durante esse período, milhões de africanos foram capturados, transportados e submetidos a uma vida de servidão. A escravidão teve profundas repercussões sociais, econômicas e culturais que perduram até hoje.

A palavra escravidão possui, também, como sinônimos os termos escravismo e escravatura. Deve-se entender a escravidão como um estágio fixado por meio de violência física e ou moral. Outros autores conceituam a escravidão como sendo um regime de trabalho em que homens e mulheres são forçados a realizar tarefas sem a devida remuneração.

As mulheres, por sua vez, foram vistas pela sociedade machista e patriarcal como seres inferiores. Durante o decorrer da história, vivenciamos o ser humano feminino se aprimorando e mostrando a essa mesma sociedade a sua importância como ser. Hoje, ainda temos rastros de violência física e moral contra a mulher. A leis, e a própria ação social já estão se incumbindo de apagar esse tipo de segregacionismo.

Modernidade é um conceito complexo que abrange uma série de transformações sociais, econômicas e culturais que ocorreram a partir do final da Idade Média até os tempos contemporâneos. É crucial reconhecer que o desenvolvimento da modernidade também esteve ligado à escravidão.

A escravidão foi fundamental para o enriquecimento de impérios coloniais e para o fornecimento de recursos essenciais à emergente economia capitalista. A acumulação de capital, a urbanização e o desenvolvimento tecnológico foram, em parte, sustentados pela exploração de pessoas escravizadas. Assim, enquanto a modernidade trouxe avanços significativos em termos de Ciência, Filosofia e tecnologia, essa também foi marcada por práticas desumanas e sistemáticas que deixaram um legado de desigualdade e injustiça social.

A globalização pode ser considerada uma consequência da modernidade, refletindo a intensificação de interações e interdependência entre diferentes nações e etnias. A ascensão da modernidade foi marcada por avanços significativos na tecnologia, comunicação e transporte, que, por sua vez, permitiram uma integração estreita entre sociedades distantes. A Revolução Industrial, por exemplo, catalisou mudanças na produção e na distribuição de recursos, acelerando a circulação de bens e serviços em escala global. O desenvolvimento de redes de transporte, como ferrovias, encurtou distâncias e facilitou a troca de mercadorias em uma escala sem precedentes. Além disso, os avanços nas comunicações, como o telégrafo e, mais recentemente, a internet, desempenharam um papel crucial na criação de uma “teia” global entre países. Assim, a glo-

balização pode ser vista como manifestação contemporânea de tendências que se originaram na modernidade, conectando economias, culturas e sociedades.

As Relações Internacionais são um campo de estudos interdisciplinar que busca compreender e analisar as complexas interações entre Estados, organizações internacionais e atores não estatais em um contexto global. Ao explorar as relações entre a história da escravidão, da modernidade e da globalização, os estudiosos desse campo examinam dinâmicas históricas que moldaram as relações entre diferentes regiões do mundo. A escravidão, como prática historicamente global, influenciou profundamente as estruturas socioeconômicas e políticas, deixando consequências que moldaram as relações entre nações. A ascensão da modernidade, com suas transformações econômicas e tecnológicas, desempenhou um papel significativo na formação de sistemas internacionais e na expansão de redes globais. A globalização, por sua vez, ampliou ainda essas interações, estreitando laços econômicos, culturais e políticos. Assim, os estudos em Relações Internacionais são uma “lente” analítica para explorar como a história da escravidão moldou as estruturas e as dinâmicas globais, contribuindo para compreensões das complexidades inerentes às relações internacionais contemporâneas.

De certo modo, não seria incorreto afirmar que as relações entre países do sistema internacional contemporâneo sejam marcadas por decorrências, consequências e implicações oriundas da dinâmica histórica entre escravidão, patriarcado, modernidade e globalização. Portanto, o presente livro integra estudos sobre essa temática e buscam contribuir com entendimentos sobre esses fenômenos.

Este e-book reúne quatro textos elaborados por alunos do segundo e terceiro ano dos cursos de Administração e Relações Internacionais, como projetos apresentados nas disciplinas *Metodologia da Pesquisa Científica e Globalização, Democracia e Governança*. Os alunos receberam nossa orientação na

produção dos textos e os trabalhos tiveram como temas centrais a articulação entre escravidão, mulheres e globalização.

No processo de organização desse livro, buscamos manter os textos na maior originalidade possível, evidenciando os desafios do processo formativo de redação científica na educação superior, bem como a ousadia e a criatividade que alunos graduandos apresentam.

Assim, além desse breve capítulo de apresentação, o segundo texto tem como título: *Um olhar para a camuflagem da escravidão na atualidade*. O texto traz uma reflexão sobre o que foi o episódio da escravidão no Brasil. Esse passa pelos Direitos Humanos e nos mostra o panorama escravagista brasileiro, dentro das áreas da agricultura, da construção civil, indústrias têxteis e mesmo ambientes domésticos. Assim, o texto acaba concluindo que é necessária uma “abordagem multidimensional coordenada” entre governo, sociedade civil e empresas com o fito de “erradicar a escravidão”.

O terceiro capítulo retrata o sombrio capítulo da história que versa sobre a *Escravidão de mulheres*. Esse é marcado pela “opressão, exploração e abuso de gênero”. Este tipo de escravidão encerra um “ciclo de subjugação, limitando às mulheres “oportunidades educacionais e profissionais, negando-lhes a autonomia sobre seus corpos e vidas”. Entende-se que a luta contra “a escravidão de mulheres foi parte vital da luta mais ampla pela emancipação e igualdade”. É necessário tornar conhecida este fenômeno para, além de compreender os seus meandros, combater desigualdades.

O quarto texto tem como título *O Sistema de Conforto na Guerra Pacífico-Asiática: reflexos nas relações diplomáticas Japão-Coreia do Sul* e refere-se ao Sistema de Conforto cultivado durante a Guerra Pacífico-Asiática que possui como cenário a ocupação e a exploração japonesa sobre o sul da península coreana. O texto apresenta explicações acerca do que foi o Sistema de Conforto, a sua natureza e as suas influências na vida das mulheres exploradas. Esse, ainda, narra os “reflexos desta escravidão sexual na história” dos

dois protagonistas: Coreia do Sul e Japão, como também, as suas “influências nas relações internacionais entre estes países”.

O quinto e último capítulo intitulado *Um ensaio sobre globalização e hegemonia ocidental no sistema internacional* explora a globalização como fenómeno moderno e fundamental para o posicionamento da hegemonia da cultura ocidental sobre o sistema internacional.

Em suma, esperamos que esta obra possa incentivar outros alunos de graduação e professores a publicarem e socializarem o conhecimento produzido em seus respectivos cursos, dessa forma contribuindo para a circulação da produção científica realizada no interior das instituições de educação superior brasileiras.

CAPÍTULO 2

UM OLHAR PARA A CAMUFLAGEM DA ESCRavidÃO NA ATUALIDADE

Gustavo Batista Nogueira

Thayna Xavier

Moses Benadiba

Doi: 10.48209/978-65-5417-239-4-B

Introdução

O assunto retratado neste capítulo é a escravidão moderna no Brasil, um tema de grande relevância desde a colonização portuguesa em meados dos anos 1530. Os portugueses, ao chegarem em terras brasileiras, necessitavam de mão-de-obra para a extração de recursos naturais como o pau-brasil, utilizado para tingir tecidos. Ao tomar contato com os povos nativos, viu-se a possibilidade de catequizá-los e forçá-los a trabalhar. Porém, estes não se viram suficientes aos olhos dos portugueses, dando início a uma enorme demanda de negros vindos da África para servirem de escravos aos colonos. Como a história conta, foram mais de 300 anos de escravidão, onde milhões de negros africanos e nativos brasileiros foram produtos de uma exploração desumana e enraizada na história do país, com figuras ícones de resistência como Zumbi dos Palmares (1655-1695), Luís Gama (1830-1882) e outras como a Princesa Isabel (1846-1921). Nos dias atuais, a relevância ainda é pertinente, os casos de escravidão não desapareceram dos jornais e continuam a chocar grande parte da popula-

ção brasileira que um dia já teve anseio de liberdade. Quanto menos se espera, ocorrências de trabalho forçado vem à tona, trazendo o debate aos cidadãos que prezam pelo mínimo de humanidade de seus iguais. Aqui, o propósito é evidenciar as práticas escravagistas, suas diferentes formas de ocultação perante a sociedade civil, esclarecer o conceito de escravidão. Também, deve-se entender as suas origens e os principais grupos étnicos afetados, mostrando o panorama atual desta prática em sua versão contemporânea. A metodologia de pesquisa utilizada foi a revisão bibliográfica por meio de obras literárias, artigos científicos e notícias como embasamento para este projeto.

Conceito de Escravidão

O termo escravidão se define como “um regime de trabalho onde o indivíduo é privado dos seus direitos de liberdade e salário” (SOUSA; Priscila, 2023). O termo escravo vem do latim “*sclavus*”, que significa “Pessoa que é propriedade de outra”. Portanto, nota-se que o escravo, na verdade, é uma mercadoria que pode ser vendida ou trocada a qualquer momento, pois é uma propriedade.

No Brasil, a escravidão teve início nos anos 1500, com os indígenas nativos, os quais não foram suficientemente produtivos na extração do pau-brasil. Isto ocasionou, posteriormente, o tráfico de negros africanos para a colônia, a fim de aumentar essa produtividade. Assim, os colonos começaram a dar preferência ao trabalho destes, pois, devido a sua produtividade obtinham maiores lucros.

Durante o período da Revolução Industrial, por volta do ano de 1833, os ingleses proibiram a escravização no país, considerando que já teriam abolido o tráfico dos escravos em 1807. Estes influenciaram os outros países, inclusive o Brasil, onde a abolição da escravatura só foi decretada em 13 de maio de 1888, com a Lei Áurea (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei Nº 3.353, de 13 de

maio de 1888, sancionada pela princesa Isabel. Estima-se que mais de 700 mil escravos tenham sido libertados nesta data.

No entanto, mesmo com a liberdade garantida eles sofreram muito com a exclusão por parte da sociedade. A sua marginalização e a falta de oportunidade de emprego remunerado, permitiram que o preconceito (racismo) se perpetuasse. Infelizmente, a história nos mostra que a escravidão continua sob uma nova forma (oculta). Isto acontece, muitas vezes, por falta de opção e perspectiva de vida das próprias vítimas. No entanto, esse problema expandiu-se, passando a serem escravizadas, não só negros, mas também, brancos, jovens e crianças com o uso da violência física e moral.

Trabalho Escravo Contemporâneo

É doloroso saber que em pleno século XXI ainda convivemos com este problema em nossa sociedade. A escravidão contemporânea reflete a exploração e o trabalho forçado semelhante ao praticado nos séculos passados, acrescido de outras circunstâncias. Atualmente, os escravizados não são transportados e comercializados em terras brasileiras. O impactante dessa condição, é que muitas vezes essa escravidão é concedida de forma voluntária, uma vez que o cidadão aceita trabalhar em ambientes perigosos e insalubres por necessidades financeiras: um dos principais motivos, na atualidade. Casos de escravidão em território nacional são reportados, em grande parte, pelos veículos de comunicação, com a atuação da imprensa, fontes governamentais e redes sociais.

No trabalho forçado, são atribuídas mais funções do que deveriam, exposições degradantes, jornadas exaustivas e restrição de locomoção que nada mais é que a privação de liberdade. Além de altas e intermináveis dívidas de supostos gastos que seus chefes afirmam ter, e ainda terem de ser pagas através de atividades de caráter humilhante, como a prostituição. Entende-se, portanto, que tudo se dá devido a ganância e a falta de empatia por parte dos emprega-

dores para com os seus funcionários, tão somente com o intuito de obterem maiores lucros.

De acordo com os dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a escravatura conta com 55% das vítimas identificadas como mulheres. Isso ocorre pela visão machista que impõe à mulher um falso estado de vulnerabilidade, seja pelas suas condições físicas ou pelo simples fato de considerá-las inferiores, sem direitos e responsabilidades. Todavia, percebe-se um outro grande problema que ainda nos assola na atualidade, a discriminação sexista, um tema enraizado na sociedade brasileira, assim como o racismo herdado da colonização europeia.

Outro grupo, tão afetado quanto, são os migrantes e imigrantes, que acabam sendo enganados com expectativa de melhores condições de vida. Na realidade, estes acabam em situações piores do que as que viviam anteriormente, sendo-lhes suprimidos todos os seus direitos básicos. No entanto, reconhece-se que a situação de vulnerabilidade devido à distância de seu país de origem e a falta de conhecimento de sua localidade atual são os principais fatores da sua situação atual.

Direitos Humanos

Os Direitos Humanos são normas que “reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos, são universais, inalienáveis e indivisíveis” (BRASIL. UNICEF. O que são direitos humanos? 2015, 1p).

O Brasil ratificou diversos tratados e declarações, e assumiu o compromisso de combater este problema. Aderindo à Declaração Universal dos Direitos Humanos da (ONU). De acordo com o artigo 4º da Declaração dos Direitos Humanos, “Ninguém será mantido em escravatura ou em servidão; a escravatura e o trato dos escravos, sob todas as formas, são proibidos.”.

Deve-se promover o bem-estar de todos, assegurando seus direitos e conservando a liberdade, primordial para a dignidade humana. Visto isso, o Brasil também sancionou o Decreto-Lei Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 – CÓDIGO PENA, o qual foi alterado para Lei Nº 10.803, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003. O seu artigo 149 coloca o seguinte:

“Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto:

Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – Cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;

II – Mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

§ 2º A pena é aumentada de metade, se o crime for cometido:

I – Contra criança ou adolescente;

II – Por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.”

Panorama Brasileiro Atual

Dentre os locais e práticas mais comuns de se exercer o escravismo no Brasil, a agricultura é a principal modalidade onde se emprega o trabalho forçado, juntamente com a área de construção civil, indústrias têxteis e ambientes domésticos. Nestes lugares, as condições básicas como a saúde, a educação, o trabalho e a moradia são inacessíveis.

Os estados brasileiros onde mais ocorrem estes casos, desde 1995, são respectivamente: Pará, Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, Maranhão.

Destaca-se a região Norte do país como o maior registro de casos, seguidos pelo Centro-oeste, Sudeste, Nordeste e Sul. O maior índice, nas diferentes regiões, pode ser atribuído a diversos fatores: o geográfico (maior demanda por extração de madeira, áreas remotas), o econômico (regiões pobres, vulnerabilidade financeira) e o sociocultural (raça, cor da pele).

O perfil mais encontrado nos trabalhadores escravizados são homens de 18 a 40 anos de idade, maioria negros, ou imigrantes, todos com baixa escolaridade. A necessidade de força física para trabalhar em plantações ou extração de madeira definem a preferência dos aliciadores em trabalhadores do sexo masculino. O oposto é visto na indústria têxtil, onde há uma predominância de mulheres e menores de idade. A grande maioria vem de regiões brasileiras pobres como o Nordeste, ou de outro país, como a Bolívia, em busca de melhores condições de vida. São facilmente atraídos por falsas oportunidades de emprego com salário digno. Ao se deslocar ao local, são submetidos a péssimas condições de trabalho, com jornadas exaustivas, falta de saneamento básico, alojamentos precários e com a impossibilidade de sair.

O Brasil encontrou 2.575 pessoas em situação análoga à de escravo em 2022, maior número desde os 2.808 trabalhadores de 2013, segundo informações do Ministério do Trabalho e Emprego. Com isso, o país atinge 60.251 trabalhadores resgatados desde a criação dos grupos especiais de fiscalização móvel, base do sistema de combate à escravidão no país, em maio de 1995. Nesses 28 anos, R\$ 127 milhões foram pagos a eles em salários e valores devidos.

Somente neste ano, 523 vítimas de trabalho igual à escravidão foram resgatadas. As informações são no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Os casos, infelizmente, ainda são uma realidade muito presente no país. O governo tem endurecido as penas para os responsáveis por esse tipo de crime, além de

investir nas operações de resgate, fiscalização e combate ao trabalho idêntico à escravidão.

No estado de São Paulo, o primeiro caso registrado aconteceu no final do mês de janeiro. O Ministério Público do Trabalho (MPT) divulgou que 32 pessoas foram resgatadas da cadeia de produção de cana-de-açúcar em uma operação que juntou esforços do MTE, da Defensoria Pública da União (DPU) e da Polícia Rodoviária Federal.

Outro caso que ficou famoso em todo o país e aconteceu recentemente foi o dos mais de 270 safristas resgatados em Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul em condições de trabalho escravo. Eles eram vítimas de violência física e psicológica e obrigados, inclusive, a comer alimentos estragados. A operação foi conduzida por agentes do MTE e acompanhada pela Polícia Rodoviária Federal (PRF). Os trabalhadores foram trazidos da Bahia com a promessa de emprego e bons salários, mas não dispunham de qualquer tipo de direitos trabalhistas, jornadas exaustivas, eram vítimas de violência física e psicológica e obrigados a comer alimentos estragados. Os trabalhadores eram impedidos de sair do local e os empregadores ameaçavam seus familiares.

No dia 22 de fevereiro de 2023, uma Operação da Polícia Federal foi deflagrada para resgatar cerca de 210 trabalhadores em condições análogas a escravidão na vinícola “Aurora” no estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Bento Gonçalves, popularmente conhecida pela produção em massa de uvas. No local, os trabalhadores viviam em situações degradantes que feriam a dignidade humana, todos foram atraídos com ofertas tentadoras de emprego, altos salários e moradia garantida, porém, ao chegarem no local de trabalho eram surpreendidos pela violência empregada com o uso de armas de choque, spray de pimenta e cassetetes. Este caso tornou-se emblemático, pois evidencia a existência de trabalho forçado em um mercado altamente popular e reconhecido no país, a produção de vinho e sucos derivados das vinícolas do sul brasileiro.

Além do cultivo de uva, o cultivo de cana-de-açúcar é um fantasma que ainda assombra a história do nosso país. No estado de Goiás, foram resgatadas 390 pessoas, pela Inspeção do Trabalho, em condições de escravidão moderna.

No ano corrente, o cultivo de cana-de-açúcar foi o setor onde ocorreu o maior resgate de trabalhadores, seguidos das atividades de apoio à pecuária, cultivo de uva e a construção de estações elétricas.

Não se pode deixar citar a escravidão doméstica, onde o indivíduo é sujeito a condições de cárcere privado. Normalmente, estas pessoas são induzidas a trabalhar para famílias onde a subserviência é exercida, muitas vezes com a infame desculpa de dívidas que não são sanadas. No interior do estado da Bahia no dia 30 de novembro de 2022, uma doméstica de 59 anos de idade foi resgatada do trabalho em condições análogas à escravidão, a vítima recebia R\$100 por mês e exercia a função a mais de 35 anos sem nunca ter recebido salário nem mesmo acesso aos direitos trabalhistas, ademais houve relatos de maus tratos, violências psicológicas e violações de direitos básicos.

Esta fatídica notícia expõe a situação de milhares de pessoas que vivem na mesma condição da vítima resgatada. Numerosos casos atuais são ocultados dos olhos da sociedade por meio de diversos métodos. Chegou até o conhecimento do público, em geral, os escândalos da empresa espanhola de roupas femininas Zara: esta recebeu diversas denúncias de trabalho forçado ao longo de uma década. Grandes empresas foram acusadas de trabalho escravo, seja por envolvimento direto ou indireto, entre elas: Animale, M.Officer, MRV, OAS, Odebrecht, Cutrale, Citrosuco, Cosan, Nespresso, Starbucks, JBS, Marfrig.

Todas essas organizações estão dentro da “Lista Suja” do Ministério do Trabalho e Emprego, que exerce a função de catalogar as empresas acusadas de trabalhos análogos à escravidão. Isso acende uma preocupação necessariamente relevante, pois desde a criação dos grupos móveis de fiscalização, em 1995, foram resgatados mais de 60 mil trabalhadores em situação degradante de trabalho em todo o território nacional.

Ocultação e Combate

Atualmente, o escravismo no Brasil acontece em grande parte de forma oculta, por diferentes fatores, sendo o fator geográfico o mais importante dentre eles. No meio rural, as áreas onde são tipicamente encontrados trabalhadores escravizados são locais de difícil acesso, fazendas privadas, grandes plantações, matas fechadas entre outras áreas remotas. Estes ambientes carecem de vigilância por parte das autoridades competentes ao serem regiões onde o Estado não tem poder de atuação. Estas localidades assemelham-se às regiões onde o crime organizado se estabelece. No meio urbano, as precárias indústrias têxteis se localizam em locais igualmente de difícil descoberta, normalmente em grandes metrópoles como a cidade de São Paulo.

Os esforços para combater a exploração laboral se inicia no reconhecimento do problema no ano de 1995 quando o governo federal assume a existência da prática em seu território perante a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Em 2003, cria-se o Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo que apresentou medidas a serem cumpridas pelos diversos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, entidades da sociedade civil e classe empresarial. O primeiro Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo atendeu às determinações do Plano Nacional de Direitos Humanos, expressando a intenção do governo de construir uma política pública permanente de combate ao trabalho escravo. O grande objetivo deste primeiro plano foi integrar e coordenar as ações de diferentes órgãos públicos e da sociedade. Prosseguindo com a linha do tempo legislativa, no ano de 2008 foi criado o 2º Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo. Este foi elaborado pela Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae) e expressa uma política pública permanente dedicada à repressão de tal prática. O programa estabelece ações para o enfrentamento, a repressão e a

prevenção deste tipo de crime, além de iniciativas para garantir a capacitação dos trabalhadores libertados e sua reinserção no mercado de trabalho.

Das ações previstas no plano, quinze delas têm abrangência geral. Estas tratam de tópicos como a manutenção do combate ao trabalho escravo como prioridade do Estado e a criação de um órgão responsável por articular ações conjuntas das equipes de diversos organismos que combatem esse crime.

No ano de 2023, com o grande impacto popular sobre o caso das vinícolas gaúchas, o ministro dos Direitos Humanos, Silvío Almeida, ressaltou a possibilidade de um novo plano nacional. Este estabelece a necessidade de verificar se as leis antiescravagistas estão realmente sendo cumpridas em território nacional.

Apesar dos louváveis esforços governamentais, a sensação de impunidade e poucas prisões e punições dignas são tristes estímulos para que a prática continue em todo o país. O combate também necessita de medidas de prevenção. E, esta pode ser feita com a propagação de informação, ações que auxiliem financeiramente as comunidades, acesso digno aos direitos fundamentais de qualquer cidadão, como a educação e emprego. Ao ser resgatada, a vítima deve receber indenização e auxílio psicológico, além de todo tipo de assistência social a fim de conservar sua dignidade. Todo o grande problema discorrido pode ser prevenido com criação de políticas públicas de ampla eficácia, em todo âmbito legislativo e social.

Conclusão

O objetivo deste capítulo foi discorrer a respeito da escravidão contemporânea e suas formas de prática e ocultação. Foi apresentado conceitos, dados, um panorama brasileiro, suas formas de camuflagem e combate. É evidente que a escravidão moderna não se limita apenas a questões econômicas, mas também está enraizada em questões sociais, culturais e políticas. Destacou-se que grupos vulneráveis, como migrantes, imigrantes, pessoas em situação de

pobreza, são os mais afetados por essa prática desumana. Portanto, é fundamental adotar políticas públicas que promovam a inclusão social, a educação e o acesso a oportunidades para esses grupos.

Além disso, as empresas desempenham um papel crucial na cadeia de suprimentos que muitas vezes perpetua a escravidão moderna. Nesse sentido, é imperativo que as empresas adotem medidas rigorosas para garantir que seus produtos e serviços não estejam ligados a práticas escravagistas. A conscientização dos consumidores também desempenha um papel importante, pressionando as empresas a adotarem práticas éticas.

A título de conclusão, a pesquisa sobre escravidão contemporânea no Brasil destaca a necessidade de uma abordagem multidimensional e coordenada para combater esse problema. Somente por meio da colaboração entre o governo, a sociedade civil e empresas será possível a erradicação da escravidão e garantir um futuro mais justo e digno para todos os cidadãos brasileiros.

Referências

AGÊNCIA SENADO. 2º plano nacional para erradicar o trabalho escravo tem 66 metas. **Senado Notícias**, [S. l.], p. 1, 26 jan. 2009. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2009/01/26/2-plano-nacional-para-erradicar-o-trabalho-escravo-tem-66-metas>. Acesso em: 5 ago. 2023.

AMBONI, Elisson. Estados e regiões com mais trabalho escravo no Brasil: Região Norte possui os maiores casos; região Sul os menores. **SoCientífica**, [S. l.], p. 1, 26 abr. 2023. Disponível em: <https://socientifica.com.br/estados-e-regioes-com-mais-trabalho-escravo-no-brasil/>. Acesso em: 5 ago. 2023.

CASEMIRO, Poliana; MOREIRA, Matheus. Vinícolas pagarão R\$ 9.661 em indenização a cada trabalhador resgatado em condição de escravidão no RS: Acordo com o Ministério Público do Trabalho prevê que Aurora, Salton e Garibaldi paguem R\$ 2 milhões em indenização por dano moral; valor será dividido igualmente entre os 207 funcionários resgatados.. **G1**, [S. l.], p. 1, 10 mar. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2023/03/10/vinicolas-pagarao-r-9661-a-cada-trabalhador-em-indenizacao-por-trabalho-escravo.ghtml>. Acesso em: 5 ago. 2023.

CONATETRAP (Brasil). Conselho Nacional do Ministério Público. Trabalho Escravo. **Conatetrap**, [S. l.], p. 1-4, 26 jan. 2023. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/conatetrap/trabalho-escravo>. Acesso em: 17 ago. 2023.

G1 (Bahia). G1 BA. Doméstica é resgatada de trabalho em condições análogas à escravidão no interior da Bahia; mulher recebia R\$ 100 por mês: Vítima trabalhava há quase 35 anos em uma casa onde cuidava de serviços domésticos.. **G1**, [S. l.], p. 1, 7 dez. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2022/12/07/domestica-e-resgatada-de-trabalho-em-condicoes-analogas-a-escravidao-no-interior-da-bahia.ghtml>. Acesso em: 5 ago. 2023.

GOVERNO FEDERAL (Brasil). Secretaria de Comunicação Social. Somente em 2023, 523 vítimas de trabalho análogo à escravidão foram resgatadas: Ministério do Trabalho e Emprego divulgou informações relativas ao resgate; casos repercutiram em todo o país. **Notícias**, [S. l.], p. 1, 9 mar. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2023/03/somente-em-2023-523-vitimas-de-trabalho-analogo-a-escravidao-foram-resgatadas>. Acesso em: 5 ago. 2023.

GOVERNO FEDERAL (Brasil). Ministério do Trabalho e Emprego. MTE resgatou 1.443 trabalhadores de condições análogas à escravidão em 2023: Quase R\$ 7 milhões foram pagos em direitos trabalhistas aos trabalhadores resgatados durante as ações fiscais em 2023. **Notícias e Conteúdos**, [S. l.], p. 1, 16 jun. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2023/junho/mte-resgatou-1-443-trabalhadores-de-condicoes-analogas-a-escravidao-em-2023>. Acesso em: 5 ago. 2023.

MENDES, Rosângela. Trabalho escravo - Evolução histórica: Seus princípios na Constituição e na CLT. **Jusbrasil**, [S. l.], p. 7, 15 jul. 2020. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/trabalho-escravo-evolucao-historica/1178642847>. Acesso em: 17 ago. 2023.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. GOVERNO FEDERAL (Brasil). Artigo 4º: “Ninguém será mantido em escravatura ou em servidão; a escravatura e o trato dos escravos, sob todas as formas, são proibidos”. **Notícias**, Brasil, p. 1, 26 nov. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/artigo-4deg-201cninguem-sera-mantido-em-escravatura-ou-em-servidao-a-escravatura-e-o-trato-dos-escravos-sob-todas-as-formas-sao-proibidos201d>. Acesso em: 17 ago. 2023.

O GLOBO. Justiça decide que Zara é responsável por trabalho escravo flagrado em 2011: Sentença pode colocar empresa na ‘lista suja’ do Ministério do Trabalho.. **O Globo**, [S. l.], p. 1, 14 nov. 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/justica-decide-que-zara-responsavel-por-trabalho-escravo-flagrado-em-2011-22070129>. Acesso em: 5 ago. 2023.

OLIVEIRA, Carolina. Escravidão moderna: tendência de aumento no pós-pandemia?. **Amatra** 19, [S. l.], p. 1-4, 29 jan. 2021. Disponível em: <https://amatra19.org.br/escravidao-moderna-tendencia-de-aumento-no-pos-pandemia/>. Acesso em: 17 ago. 2023.

ONU (Brasil). Ninguém será mantido em escravidão ou servidão. **Notícias**, [S. l.], n. 4, p. 1, 19 nov. 2018. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/81642-artigo-4-ningu%C3%A9m-ser%C3%A1-mantido-em-escravid%C3%A3o-ou-servid%C3%A3o>. Acesso em: 17 ago. 2023.

PORFÍRIO, Francisco. “Trabalho escravo contemporâneo”; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/escravidao-nos-dias-de-hoje.htm>. Acesso em 12 de setembro de 2023.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei nº 10.803, de 11 de dezembro de 2003**. Altera o art. 149 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo. [S. l.], 11 dez. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.803.htm. Acesso em: 17 ago. 2023.

REDE, Marcelo; ARAÚJO, Sônia. Escravidão antiga e moderna. **Tempo**, [S. l.], v. 3, n. 6, p. 6-7, 6 dez. 1998. Disponível em: https://www.historia.uff.br/tempo/artigos_dossie/artg6-1.pdf. Acesso em: 17 ago. 2023.

RAGASINI, Bianca. Direitos humanos e o trabalho escravo contemporâneo: Século XXI, ano de 2020... ainda existe trabalho escravo no Brasil e no restante do mundo?. **Jusbrasil**, [S. l.], p. 8, 10 fev. 2021. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/direitos-humanos-e-o-trabalho-escravo-contemporaneo/823291318>. Acesso em: 17 ago. 2023.

RODRIGUES, Tiago. Governo vai rever plano de erradicação do trabalho escravo. **Congresso em Foco**, [S. l.], p. 1, 15 mar. 2023. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/governo/governo-vai-rever-plano-de-erradicacao-do-trabalho-escravo/>. Acesso em: 5 ago. 2023.

SAKAMOTO, Leonardo. Com 2.500 vítimas em 2022, Brasil chega a 60 mil resgatados da escravidão: Ano foi marcado pelo resgate de uma trabalhadora após 72 anos escravizada pela mesma família, o caso de exploração mais longo desde que o país iniciou o combate a esse crime; mais de 80% dos resgatados se declararam negros. **Repórter Brasil**, [S. l.], p. 1, 24 jan. 2023. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2023/01/com-2-500-vitimas-em-2022-brasil-chega-a-60-mil-resgatados-da-escravidao/#:~:text=resgatados%20da%20escravid%C3%A3o-,Com%202.500%20v%C3%ADtimas%20em%202022%2C%20Brasil%20chega,60%20mil%20resgatados%20da%20escravid%C3%A3o&text=O%20Brasil%20encontrou%202.575%20pessoas,-Minist%C3%A9rio%20do%20Trabalho%20e%20Emprego>. Acesso em: 5 ago. 2023.

SAKAMOTO, Leonardo. As gigantes que lucram com o trabalho escravo: Não são apenas vinícolas como Aurora e Salton. Há toda uma cadeia produtiva que lucra com as violações: construção, agricultura, indústria da moda... Todas alegam “desconhecimento” e culpam prestadores de serviços e terceirizados. **Outras Mídias**, [S. l.], p. 1, 6 mar. 2023. Disponível em: <https://outraspalavras.net/outrasmidias/as=-gigantes-que-lucram-com-o-trabalho-escravo/#:~:text=Officer%2C%20a%20MRV%2C%20a%20OAS,ou%20indireto%20com%20trabalho%20escravo>. Acesso em: 5 ago. 2023.

SILVA, Camila. As empresas da ‘lista suja’ com maior número de trabalhadores em condições análogas à escravidão... **Carta Capital**, [S. l.], p. 1, 18 mar. 2023. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/as-empresas-da-lista-suja-com-maior-numero-de-trabalhadores-em-condicoes-analogas-a-escravidao/>. Acesso em: 5 ago. 2023.

CAPÍTULO 3

ESCRavidÃO DE MULHERES

Jaqueline Cavalcanti Silva Pereira

Maria Fernanda Moreira de Souza Santos

Doi: 10.48209/978-65-5417-239-4-C

Introdução

A subjugação das mulheres ao longo da história é um tema profundamente arraigado e complexo, evidenciando-se de maneira marcante na forma de escravidão das mulheres. Esta, entendida como a privação de liberdade e a exploração brutal de indivíduos, transcendeu os limites das atividades econômicas e estendeu-se para a esfera de gênero, perpetuando um ciclo de opressão que perdurou por séculos.

Desde os tempos antigos, a escravidão das mulheres tem sido uma triste realidade, sendo moldada por fatores culturais, sociais e econômicos. Mulheres, frequentemente consideradas como propriedades dos homens, foram submetidas a papéis restritos e a tarefas desumanas. A exploração sexual foi, e continua sendo, um aspecto particularmente devastador da escravidão das mulheres, com muitas sendo forçadas a atender às necessidades sexuais dos seus donos ou senhores.

Na Roma Antiga, por exemplo, as mulheres eram tratadas como propriedade e não possuíam direitos legais significativos. Nos períodos de colonização, as mulheres africanas foram escravizadas e transportadas para diferentes

continentes no intuito de servirem como trabalhadoras forçadas e, muitas vezes, como objetos sexuais para os colonizadores. A escravidão das mulheres também esteve presente em várias culturas orientais, onde mulheres eram consideradas como pertencentes a seus maridos ou famílias.

Apesar dos avanços sociais e lutas por igualdade de gênero, os vestígios da escravidão das mulheres ainda podem ser observados nos dias de hoje. A exploração sexual e o tráfico de mulheres continuam sendo problemas graves, e a desigualdade econômica entre os gêneros persiste em muitas partes do globo.

Em resumo, a escravidão das mulheres é um capítulo sombrio da história, um testemunho das profundas desigualdades de gênero e da exploração persistente das mulheres. Reconhecer essa história é fundamental para construir um mundo mais igualitário e justo, onde as mulheres possam alcançar todo o seu potencial e viver livres da opressão que a escravidão do passado perpetuou.

A História da Escravidão de Mulheres

Esta é um registro sombrio das profundas desigualdades de gênero e da exploração brutal que as mulheres enfrentaram ao longo dos séculos. Desde os tempos antigos até os dias atuais, as mulheres foram submetidas a formas de escravidão que muitas vezes incluíam exploração sexual, opressão cultural e econômica. Esta narrativa histórica lança luz sobre os diversos aspectos desse fenômeno, demonstrando sua persistência através do tempo.

Nas antigas civilizações grega e romana, as mulheres eram frequentemente consideradas como propriedade dos homens, e essa mentalidade permeava a prática da escravidão. Elas eram usadas para executar tarefas domésticas, e também eram submetidas a exploração sexual, muitas vezes sem nenhum direito de consentimento. Em Esparta, por exemplo, as mulheres escravizadas eram frequentemente usadas como parteiras e amas de leite, servindo às necessidades das famílias aristocráticas.

A expansão europeia trouxe consigo a escravidão em larga escala, com mulheres africanas sendo capturadas e traficadas como parte do comércio transatlântico de escravos. Além de serem forçadas a trabalhar nas plantações, estas mulheres enfrentavam uma dupla opressão: a exploração econômica e a exploração sexual por parte dos senhores. A desumanização das mulheres africanas, durante esta época, é ilustrada pela forma como eram tratadas. Elas eram, simplesmente, mercadorias nas transações comerciais.

Exploração Sexual e Impacto na Família

A exploração sexual das mulheres escravizadas foi um aspecto devastador e profundamente arraigado. Muitas mulheres eram forçadas a se submeter aos desejos sexuais dos seus donos, sendo privadas de sua agência e dignidade. Essa exploração frequentemente resultava em gravidez forçada, contribuindo para uma dinâmica familiar complexa e frequentemente desestruturada.

Apesar das adversidades, elas não eram passivas e frequentemente se envolviam em atos de resistência. Fugas, formação de comunidades secretas e participação em revoltas eram formas de resistência contra a opressão. Mulheres como Harriet Tubman e Sojourner Truth se destacaram como líderes na luta contra a escravidão, desafiando as normas de gênero da época.

Embora a escravidão formal tenha sido abolida em muitas partes do mundo, seus legados ainda persistem. O tráfico de pessoas, a exploração sexual e a desigualdade de gênero são problemas atuais que têm raízes na escravidão das mulheres. A falta de acesso às oportunidades de trabalho e educacionais, juntamente com a perpetuação de normas de gênero, mantêm as mulheres em posição de vulnerabilidade.

Mudança e Conscientização sobre a Escravidão de Mulheres

A história da escravidão das mulheres é uma narrativa dolorosa, mas também uma fonte de inspiração para promover esforços de combate a exploração de gênero e promoção da igualdade. Ao longo do tempo, diversas iniciativas têm surgido para aumentar a conscientização sobre a escravidão das mulheres, combater práticas contemporâneas semelhantes e trabalhar em direção a um mundo mais justo e equitativo para todas as mulheres.

O ativismo feminista tem desempenhado um papel fundamental na criação de uma consciência sobre a escravidão das mulheres. Movimentos como o feminismo interseccional reconhecem como as opressões de gênero se entrelaçam com raça, classe, orientação sexual e outros aspectos da identidade. Esses movimentos buscam ampliar a narrativa para incluir todas as vozes marginalizadas e enfatizam a importância de abordagens holísticas para a igualdade.

A escravidão moderna muitas vezes assume a forma de tráfico de pessoas, que inclui tráfico sexual e exploração laboral. Organizações não governamentais, governos e grupos ativistas lançaram campanhas para sensibilizar a opinião pública sobre essas questões e implementar políticas públicas de prevenção e proteção às estas mulheres. Essas campanhas visam não apenas resgatar vítimas, mas também abordar as causas subjacentes do tráfico.

Livros, filmes, documentários e outras formas de arte têm sido utilizados para contar as histórias das mulheres escravizadas, bem como para destacar as lutas e triunfos destas na busca por igualdade. Essas representações ajudam a humanizar as vítimas da escravidão, a incentivar a empatia e a promover ações.

Programas educativos e de capacitação são essenciais para romper o ciclo da exploração. Iniciativas que proporcionam educação e habilidades profissionais às mulheres em situação de vulnerabilidade capacitam-nas a se tornarem

independentes e a escapar das armadilhas da exploração. Além disso, a educação desempenha um papel vital na mudança de mentalidade e na promoção da igualdade de gênero.

A implementação efetiva de uma legislação que criminalize a exploração de mulheres e o tráfico de pessoas é crucial. Fortalecer as leis e aprimorar os mecanismos de fiscalização ajuda a dissuadir os agressores e oferece às vítimas uma via para buscar justiça.

As normas de gênero desempenham um papel significativo na perpetuação da exploração das mulheres. Mudar essas normas é essencial para erradicar a exploração de gênero. Educação, diálogo e conscientização são estratégias importantes para desafiar e transformar as normas prejudiciais.

Empoderar as mulheres através do acesso a oportunidades de trabalho, educação e representação política é fundamental para interromper esta exploração. Quando as mulheres têm poder sobre suas vidas e decisões, tornam-se menos vulneráveis à exploração e mais capazes de criar mudanças em suas comunidades.

Organizações não governamentais, abrigos e redes de apoio desempenham um papel crucial na ajuda às vítimas de exploração. Eles oferecem abrigo, apoio emocional, serviços de saúde e oportunidades de recuperação para as mulheres que escapam da escravidão.

Os esforços para mudança e conscientização sobre a escravidão de mulheres são multifacetados e essenciais para criar um mundo onde a exploração de gênero não seja mais tolerada. Através da educação, do ativismo e da promoção de igualdade, podemos honrar as lutas das mulheres do passado e construir um futuro mais justo e igualitário para todas.

Conclusão

A história da escravidão de mulheres é um testemunho sombrio da opressão e exploração sistemática que estas enfrentaram ao longo dos séculos. Esta narrativa nos lembra da necessidade constante de reconhecer, confrontar e erradicar as desigualdades de gênero que persistem em nossa sociedade. Ao explorar as profundezas dessa história, emergem várias considerações que nos estimulam a agir e a construir um futuro mais justo e igualitário para todas as mulheres.

É crucial reconhecer a escravidão das mulheres como parte integrante da história das mulheres e dos direitos humanos em geral. Honrar a memória das mulheres que sofreram e resistiram é uma forma de validar suas experiências e lutas, ao mesmo tempo em que promove a conscientização sobre os padrões históricos de opressão.

A escravidão de mulheres não pode ser compreendida isoladamente: está entrelaçada com raça, classe, sexualidade e outros fatores. Compreender essas intersecções é fundamental para combater a exploração sistêmica de gênero em todas as suas manifestações.

A educação é uma ferramenta poderosa para transformar a sociedade. Ao ensinar sobre a história da escravidão de mulheres, é possível criar uma geração mais consciente e comprometida com a igualdade de gênero. Isso requer abordagens que sejam inclusivas e representativas de todas as vozes.

A escravidão de mulheres foi alimentada por normas de gênero prejudiciais que continuam a perpetuar a desigualdade. Desafiar essas normas e promover a igualdade de gênero exige esforços contínuos, tanto a níveis individuais quanto institucionais.

Empoderar as mulheres é uma outra ferramenta que permite romper os ciclos de exploração. Isso inclui proporcionar oportunidades de trabalho, aces-

so à educação e apoio psicossocial. Quando as mulheres têm controle sobre suas vidas e escolhas, tornam-se agentes de mudança em suas comunidades.

A exploração de mulheres é um problema global que exige ação global. Governos, organizações internacionais, sociedade civil e indivíduos têm a responsabilidade de trabalhar juntos para erradicar a exploração de gênero e promover a igualdade.

As lutas das mulheres escravizadas do passado ecoam nas lutas contemporâneas por direitos, justiça e igualdade. Movimentos como o feminismo e a luta contra o tráfico de pessoas são uma continuação dessa busca por liberdade e dignidade.

A história da escravidão de mulheres não é apenas uma narrativa de sofrimento, mas também de resiliência e resistência. Visualizar um futuro onde as mulheres sejam livres da exploração é uma parte essencial para transformar essa visão em realidade.

Em última análise, a escravidão de mulheres é um lembrete de que a luta pela igualdade de gênero é um esforço contínuo. É necessário honrar as suas vozes e trabalhar juntos para enfrentar os desafios atuais e moldar um futuro em que todas estas mulheres possam viver com dignidade, liberdade e oportunidades iguais. É nosso dever coletivo garantir que a escravidão de mulheres seja uma lição que nos inspire construir um mundo mais justo para as gerações futuras.

Referências

HOOKS, B. (1981). **Ain't I a Woman?: Black Women and Feminism**. South End Press.

MORGAN, J. (2004). **Laboring Women: Reproduction and Gender in New World Slavery**. University of Pennsylvania Press.

Resisting Bondage in Indian Ocean Africa and Asia (Studies in Slave and Post-Slave Societies and Cultures) - Edited by Edward A. Alpers and Gwyn Campbell.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe** Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra** 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

PADIN, Guilherme. **Escravidão de Mulheres: porque o trabalho escravo ainda é invisível**. São Paulo, 2022. Acesso em 11 de agosto de 2023. Disponível em: <https://noticias.r7.com/cidades/escravidao-de-mulheres-por-que-o-trabalho-escravo-feminino-ainda-e-invisivel-21032022>

CAPÍTULO 4

O SISTEMA DE CONFORTO NA GUERRA PACÍFICO-ASIÁTICA: REFLEXOS NAS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS JAPÃO-COREIA DO SUL

Beatriz da Silva de Barros

Camylle Christine Toledo Bomfim dos Santos

Doi: 10.48209/978-65-5417-239-4-D

Introdução

No sistema internacional há diversas definições para os chamados Crimes contra a Dignidade Sexual - segundo dispõe a Lei nº 12.015/2009 do Código Penal brasileiro, nomeadamente os crimes de estupro, violação sexual mediante fraude, assédio sexual, exploração sexual e tráfico de pessoas para fim de exploração sexual. Todavia, neste trabalho apontaremos o estupro não somente como uma prática do tipo penal, mas como instrumento de dominação e manobra de guerra. A violência demarcada pelo gênero e etnocentrismo fazem perdurar o sofrimento e a sensação de impunidade até os dias atuais.

As “Mulheres de Conforto” eram as escravas sexuais do exército imperial japonês durante a Guerra Pacífico-Asiática. Durante o evento, milhares de cidadãos coreanos foram lesados e aniquilados, mas estas mulheres, em específico, foram levadas de suas casas e afastadas de suas famílias a fim de servirem

de “objetos de prazer”. Estas mulheres se alojavam em “Casas de Conforto”, também chamadas de Bordéis Militares, onde os soldados japoneses as procuravam buscando satisfação e distração em meio ao conflito.

O presente capítulo pretende esmiuçar o Sistema de Conforto criado durante a Guerra Ásia-Pacífico. De modo específico, visa identificar os fatores que motivaram sua criação e estabelecimento e o modo como este influenciou e modificou a relação político-diplomática entre o Japão e a Coreia do Sul assistida na contemporaneidade. Interpreta-se a consolidação de tal Sistema, em seu tempo, como um mero reflexo da supremacia masculina ante a subserviência feminina, tendo sido viabilizado pelo discurso machista enraizado em regimes patriarcais, como o regime imperial japonês, por exemplo. Ou seja:

O poder do patriarcado, nesse quadro conceitual, é abrangente e a opressão das mulheres pelos homens é um aspecto fundamental e definitivo para o significado do que é ser mulher na sociedade. O estupro, por sua vez, representa peça indispensável no funcionamento da máquina patriarcal: caracteriza um processo consciente de intimidação por meio do qual todos os homens mantêm todas as mulheres em estado de medo. Ao lado de outras formas de violência contra as mulheres, como o assédio sexual nas ruas, a prostituição e a pornografia, o estupro é sintoma de todo um sistema de subordinação sexual de gênero. O caráter sexual do ato, portanto, é testemunho das construções patriarcais de gênero/sexualidade operantes em um plexo de sistemas de poder masculino que objetifica as mulheres enquanto grupo social (NAGLE, 2015, p. 39).

Diante disso, levantamos a seguinte problemática: De que modo o legado de violência praticada pelo Japão a Coreia do Sul, através do Sistema de Conforto, durante a Guerra Pacífico-Asiática, têm influenciado as relações político-diplomáticas entre essas nações do seu encerramento até os dias atuais? A hipótese preliminar é de que existe um cenário de tensão e atritos constantes mascarado por uma fachada de coexistência pacífica. Este cenário tem afetado as relações comerciais, econômicas e políticas entre os países desde então, devido a lembrança de uma violência que foi passada de geração em geração.

Para este estudo, a metodologia aplicada será a de revisão narrativa bibliográfica. Deste modo, a pesquisa será desenvolvida através da análise de obras e estudos pertinentes, assim como de discursos de outros pesquisadores do meio acadêmico, objetivando dar visibilidade ao ocorrido que, por anos, foi refreado ante a Sociedade Internacional.

O texto inicia-se com breve panorama sobre a Guerra Pacífico-Asiática e seu contexto histórico. Em seguida, apresenta uma série de explicações acerca do Sistema de Conforto, sua natureza e suas influências na vida das mulheres envolvidas, assim como alguns relatos de mulheres que foram exploradas. Por fim, narra os reflexos desta escravidão sexual na história da Coreia do Sul e Japão, assim como suas influências nas relações internacionais entre estes Estados.

A Guerra Pacífico-Asiática

Antes de discorrermos a respeito do Sistema de Conforto, faz-se mister elucidar a Guerra Pacífico-Asiática e o contexto histórico no qual se desenvolveu.

Entre os países leste-asiáticos, sempre foi comum conflitos políticos, territoriais, culturais e étnicos, sendo o Japão quase sempre o incipiente, dentre eles estão as Guerras Sino-Japonesas, o Massacre de Nanquim e a ocupação japonesa da Península Coreana. Em decorrência do acentuado poderio bélico e hostilidade característica dos militares japoneses do período imperial, na Segunda Guerra, em 1940, esses conflitos se tornaram mais caóticos, brutais e aterrorizantes. Tal cenário marcou o início do Sistema de Conforto, sendo criadas diversas casas de prostituição por toda a Ásia, onde exploravam-se as mulheres coreanas e chinesas, majoritariamente.

Dentre as diversas frentes de operação da Segunda Guerra Mundial estava o Oceano Pacífico e o continente asiático. Nestas localidades, ocorreu uma

série de embates que deram origem a chamada Guerra do Pacífico, que se iniciou na década de 30 com a invasão dos territórios malaio e tailandês e com o ataque japonês à base naval de Pearl Harbour. Neste período, o Japão já se encontrava em batalha direta com a China, no contexto da Segunda Guerra Sino-Japonesa, citada anteriormente.

O estopim da Guerra Ásia-Pacífico teria sido o anseio da nação japonesa em se tornar uma potência a nível mundial tal qual os Estados Unidos da América. No ano que precedeu o ataque a Pearl Harbour, o governo japonês assinou o Tratado de Tripartite, consolidando assim sua aliança com a Alemanha Nazista e a Itália e tornando-se oficialmente membro do Eixo. As potências do Eixo, ou somente Eixo, era uma das alianças entre potências mundiais que se formaram no período da Segunda Guerra, sendo composta por três países: Alemanha, Itália e Japão. O Eixo se opunha aos Aliados, liderados pela Grã-Bretanha, Estados Unidos e União Soviética.

Além da invasão às terras malais, tailandesas e havaianas, o país também avançou agressivamente contra os territórios filipinos e da ilha de Nova Guiné. Tamanha movimentação japonesa abalou fortemente os EUA, que posteriormente pôs fim ao conflito através do bombardeio nuclear contra às cidades de Hiroshima e Nagasaki, levando a nação asiática à redenção.

Sobre essa hostilidade, é correto afirmar que a postura nacionalista japonesa foi um dos principais motivos que fizeram o país adotar uma conduta expansionista. Logo, no pós-guerra Segunda Guerra, que culminou no fim da Guerra Ásia Pacífico, conseqüentemente, houve uma reformulação na Constituição japonesa que restringiu a capacidade militar do país para o uso apenas em fins defensivos, em contraponto ao que faziam anos antes: utilizar de seu poderio bélico para explorar outras nações do leste asiático. Todavia, mesmo com as restrições às atividades militares, o Japão buscou reversionar a história a fim de encobrir seus atos negativos, o que causou ainda mais revolta na China e na Coreia do Sul.

O SISTEMA DE CONFORTO

Contextualizando

O Sistema de Conforto inicia-se em meio à Segunda Sino-Japonesa, após diversas tentativas frustradas do alto escalão do exército imperial japonês de controlar os estupros cometidos pelos soldados às mulheres japonesas inseridas no contexto da guerra. O governo japonês, ao presenciar a situação tornar-se cada vez mais ingovernável, idealizou as “Casas de Conforto”, para que fosse possível aliviar o estresse dos soldados de modo legalizado, evitando-se assim o cometimento de crimes de estupro e a retaliação das demais nações participantes do Sistema Internacional. Diante disso, em 1931, foram criadas as primeiras casas de conforto com mulheres japonesas. Em 1937, com a legitimação de tal sistema, ocorreu sua expansão, onde este passou a englobar mulheres de outras nações.



Mapa mostrando as “estações de conforto” japonesas espalhadas pela Ásia no contexto histórico que responde de 1932 a 1945 (Fonte: Women's Active Museum of War and Peace).

O funcionamento do Sistema em meio a Guerra

As mulheres de conforto permaneciam 24 horas por dia à disposição dos militares nos bordéis, e caso se negassem a exercerem suas funções de “auxiliadoras”, estas eram agredidas, humilhadas e por vezes mortas. Neste sentido,

faz-se alusão ao pensamento misógino de que a mulher não deve se negar à prática do ato sexual, não tendo esta o direito de simplesmente rejeitar seu amado se este a desejar. Ou seja:

Uma das crenças alimentadas culturalmente é que as mulheres não podem desistir da relação sexual ‘no meio do caminho’. A crença expressa no jargão ‘ajoelhou tem que rezar’ implica uma comum naturalização do uso da força e do constrangimento contra a manifestação e o exercício autônomo da vontade. Como se o “sim” dito no cartório, no altar, no bar ou no motel impusesse à mulher um consentimento permanente, inquestionável, infalível, irretratável. (FEIX, Virginia)

Durante o desenrolar da Guerra Pacífico-Asiática, os demais países do sistema global o assistiam, mas não interviam, considerando uma das máximas das Relações Internacionais: o conceito de soberania.

Soberania é um poder do Estado, que não pode ser limitado por outro poder, sendo ela una indivisível, inalienável e imprescritível, sendo ainda o poder que tem o Estado de se organizar jurídica e politicamente, conforme LITRENTTO, deve-se entender como soberania “o poder do Estado em relação às pessoas e coisas dentro do seu território, isto é, nos limites da sua jurisdição”. (LITRENTTO, 2001, 116). Já soberania internacional significa que nas relações entre os Estados, não há subordinação nem dependência e sim igualdade, como bem preceituam as Cartas da ONU¹ e da OEA², e para que haja uma convivência pacífica entre os Estados é necessária a limitação da soberania, para que um Estado não invada o domínio de outro Estado. (BORGES; BLANK; CEOLIN; CORVALÃO; COSTA; DA SILVA; FRIES; NAZÁRIO; PEIXOTO; SILVEIRA; SOARES; VANZAN; FALCONI, 2015, P. 6)

Relatos e o fim do Sistema de Conforto

A fim de evidenciar a crueldade do Sistema de Conforto, faz-se necessária a apresentação de alguns relatos marcantes de mulheres que foram vítimas deste episódio. Kim Hak-sun, nascida em 1924 em Jilin, na China, foi a primeira mulher a falar publicamente sobre o Sistema de Conforto e sua vivência, expondo os terríveis crimes cometidos pelo exército japonês durante a Guerra Pacífico-Asiática.

Kim Hak-sun foi sequestrada por soldados japoneses quando tinha cerca de 17 anos e levada para uma cidade chinesa, onde foi estuprada. Hak-sun relata: “Eu tentei escapar, mas fui pega, e em lágrimas, fui estuprada, eu tinha dezessete anos.” Após isso, sofreu durante meses diversas violações e estupro em um bordel militar, junto a outras quatro mulheres. Lá, era dito que elas precisavam ser “instrumentos limpos e higiênicos”, a serem usados para satisfazer os desejos sexuais dos soldados japoneses.

As vítimas tinham entre 17 e 22 anos e cada uma tinha que lidar com 7 a 8 soldados por dia em pequenos quartos, onde estas vestiam as roupas que lhes eram disponibilizadas e eram submetidas a “inspeções sanitárias” uma vez por semana. Hak-sun só conseguiu escapar com a ajuda de um mercador de Pyongyang, cidade que hoje corresponde a capital da Coreia do Norte. A vítima se casou com este mercador e teve filhos. Seus filhos infelizmente faleceram ao voltarem para a Coreia, anos depois, em decorrência de acidentes no percurso.

Cerca de 90% das “mulheres de conforto” não sobreviveram, as demais, declararam ter permanecido com graves lesões, tanto físicas quanto psicológicas. Algumas ficaram inférteis ou adoeceram de outras maneiras, já outras foram rejeitadas por suas famílias, impedidas de se casarem e culpadas pela violência que sofreram. Portanto, percebe-se que suas vidas foram arruinadas pela brutalidade e crueldade dos atos do Sistema de Conforto, e curar as feridas que carregam ou se livrar dos estigmas sociais tem sido uma tarefa árdua.

Alguns relatos mostram que algumas dessas mulheres eram violentadas por até 30 homens por dia, e que eram praticadas agressões constantes caso estas não obedecessem ao exército japonês. Algumas sobreviventes se tornaram ativistas, para que a violência praticada não fosse esquecida, mas infelizmente o etarismo faz com que a sociedade descredibilize cada vez mais as reivindicações destas sobreviventes.

Obras, documentários, livros e pesquisas contando a vida e o sofrimento dessas mulheres continuam sendo feitas e publicadas, para que todos saibam e compreendam suas lutas e apelos por reparação. Essas obras nos permitem manter viva a memória daquelas que se foram e entender a angústia daqueles que ficaram, que nunca desistiram de clamar por justiça.

O Sistema de Conforto permaneceu em atividade até 1946, um ano após o término da 2ª Guerra Mundial, quando houve o encerramento oficial de todos os conjuntos por meio de um decreto do exército japonês.

Os Reflexos da Dominação Japonesa na Relação Político-Diplomática das Nações

Com base no que foi exposto associativamente ao que pode ser analisado no cenário atual, verifica-se que, entre ambos os países, instaurou-se um conflito que vem prejudicando as relações desde os acontecimentos do Sistema de Conforto.

Em 2015, foi assinado um acordo que abarcava um pedido de desculpas, por parte do Japão à Coreia do Sul, e a criação de um fundo de compensação no valor de aproximadamente 37 milhões de reais, que seriam destinados às vítimas de exploração sexual que conseguiram sobreviver. O acordo foi dissolvido pelo Ministério de Igualdade e Gênero da Coreia do Sul, após alegarem o descumprimento deste por parte do Japão.

De modo geral, as disputas bilaterais que datam o período de ocupação japonesa na península coreana são fruto do sentimento de mágoa e desprezo que restou como herança de tamanha violência que jamais fora devidamente redimida, e não somente do ato em si. Os países, apesar de reconhecerem que a cooperação entre as nações seria economicamente benéfica para ambas, ainda mais em um momento de aumento das ameaças chinesas e norte-coreanas a se-

gurança nacional, continuam a trocar acusações e a frustrarem-se nas diversas tentativas de reconciliação que já ocorreram.

O agir imperialista e brutal japonês durante a Guerra Pacífico-Asiática em seu período de ocupação da Península Coreana tem influenciado fortemente suas relações político-diplomáticas com a Coreia do Sul desde então, o que impacta também em suas economias. O Japão têm se empenhado não somente em reversionar seus atos, mas também em retaliar comercialmente a potência sul-coreana.

No que se refere às disputas econômicas, observa-se que no mesmo ano em que o acordo diplomático foi dissolvido, a Suprema Corte da Coreia do Sul condenou a empresa japonesa Nippon Steel a pagar cerca de 330 mil dólares para ex-funcionários do país que sofreram com o trabalho escravo durante a guerra. O Japão, como resposta, passou a intervir nos processos de exportação sul-coreanos, controlando os produtos utilizados no desenvolvimento de tecnologias para computadores. O ato afetou diretamente as empresas que são referência no setor de tecnologia eletrônica na Coreia do Sul, como a Samsung, por exemplo.

Apesar da aparente convivência amistosa entre os países, são notórias as marcas deixadas pela colonização e violência na sociedade coreana. Teoricamente, suas relações são de paz, considerando-a como a ausência de conflitos em larga escala entre os Estados ou a possibilidade de guerra iminente, como coloca o direito internacional. Mas, ao interpretá-la como o cessar total das hostilidades, não há paz, pois a todo momento surgem discordâncias e atritos nas mais diversas áreas: social, político, comercial ou econômico.

Portanto, apesar da relativa estabilidade, é inegável a permanência de tensões históricas entre as nações herdadas de um passado marcado por violência e domínio, o que ressalta os desafios a serem superados para tornar uma paz frágil duradoura, e a complexidade latente às aparências tranquilas.

Conclusão

O presente trabalho discorreu a respeito do Sistema de Conforto implementado durante a Guerra Pacífico-Asiática. Buscou, por meio de revisão narrativa bibliográfica, compreender seu funcionamento e suas consequências na vida das mulheres envolvidas, trazer um panorama sobre a Guerra Ásia-Pacífico, expor relatos de vítimas do conflito e identificar de que modo seu estabelecimento influenciou as relações diplomáticas entre o Japão e a Coreia do Sul desde então, visando responder a pergunta: De que modo o legado de violência praticada pelo Japão a Coreia do Sul, através do Sistema de Conforto, durante a Guerra Pacífico-Asiática, têm influenciado as relações político-diplomáticas entre essas nações do seu encerramento até os dias atuais?

Conclui-se, portanto, que a Guerra Pacífico-Asiática, tal qual os demais conflitos que ocorreram durante a 2ª Guerra, foi brutal em diversos âmbitos, imperando a violência, a fome e a miséria. Como dito anteriormente, o estupro costuma ser usado como instrumento de dominação em cenários de batalha, visto que pode culminar em genocídios, limpeza étnica e destruição de comunidades, guerras psicológicas e propagação de doenças.

O Japão e a Coreia do Sul seguem com seus relacionamentos abalados desde então, e a dor da violência causada pelo Sistema de Conforto tem sido transmitida de geração em geração, onde as vozes que outrora foram silenciadas clamam publicamente por justiça. Apesar das entrevistas, declarações e protestos que são feitos na atualidade pelas sul-coreanas que sobreviveram ao ocorrido, a postura adotada pelo país, por essas mulheres e pelos demais cidadãos é de paz, e não de Guerra.

Não há uma ameaça iminente de conflitos em larga escala, mas percebe-se que há uma dificuldade de diálogo diplomático entre as potências e constantes tentativas de boicote. Dessa forma, percebe-se que a tensão existente

entre essas duas potências capitalistas tem afetado negativamente suas relações internacionais, fazendo com que estas nações encontrem dificuldades em cooperarem e negociarem em prol de interesses comuns.

Diante do exposto, a hipótese preliminar “Existe um cenário de tensão e atritos constantes mascarado por uma fachada de coexistência pacífica. Este cenário tem afetado as relações comerciais, econômicas e políticas entre os países desde então, devido a lembrança de uma violência que foi passada de geração em geração” se cumpriu. Em pesquisas futuras pode-se investigar a ocupação japonesa da península coreana como um todo e analisar as casas de conforto que foram estabelecidas em outros países do continente asiático naquele período.

Referências

AZENHA, Tatiana Sofia Fonseca. **Para além do silêncio: o sistema de conforto e o papel dos movimentos feministas na questão das Mulheres de Conforto na Coreia do Sul: 1905-2015**. Tese de Doutorado, 2018.

BORGES, Ana Cláudia *et al.* **Soberania no Direito Internacional**. XVII Seminário Internacional de Educação no Mercosul, Cruz Alta, p. 1-13, 2015.

MOURA, Samantha Nagle Cunha de *et al.* **Estupro de mulheres como crime de guerra sob as perspectivas feministas**. 2016.

NAM, Sun Young. **As relações diplomáticas entre a Coreia do Sul e o Japão: o caso das ‘Mulheres de Conforto’ da Coreia**. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2018.

PAUTASSO, Diego; NOGARA, Tiago Soares. **Coreia do Sul, Japão e as feridas abertas da colonização**. OPERA MUNDI: UOL, 2019

NETTO, David Castro; DE MORAES FARIA, Eduardo. **Uma história de dor: a triste realidade das mulheres de conforto do Exército japonês na obra Grama**. Eikon, v. 1, n. 11, 2022.

ODA, Ernani. **Condições estruturais do nacionalismo japonês recente**. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, p. 11-38, 2018.

PAIVA, Carolina Maria Monteiro et al. **Mulheres, feminismo e relações internacionais: o caso do movimento de reparação das “mulheres de conforto” sul coreanas**. Paraíba, 2021.

PARRILHA, Ariel da Silva. **As “mulheres de conforto” coreanas e a violência sexual estratégica: uma análise**. São Paulo: Unesp, 2022.

BRASIL. Decreto-Lei 12.015, de 07 de agosto de 2009. Código Penal.

ROLIM, Maria E. Q. **As “mulheres de conforto”: o corpo como território**. Rio de Janeiro, 2018.

SOUSA, Vivian Simões de. **Estupro enquanto crime de guerra: uma análise sobre as “mulheres de conforto”**. 2022. 33 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2023.

CAPÍTULO 5

UM ENSAIO SOBRE GLOBALIZAÇÃO E HEGEMONIA OCIDENTAL NO SISTEMA INTERNACIONAL

Adila Maria da Silva

Gabriel Batista Macedo

Leticia Jesus do Carmo Silva

Roberto Araújo da Silva Vasques Rabelo

Doi: 10.48209/978-65-5417-239-4-E

Introdução

A globalização é um fenômeno de interdependência que integra os Estados do sistema internacional de modo econômico, social e cultural. Essa interconexão também se caracteriza pela intensificação e circulação de fluxos monetários, bens, serviços, pessoas e informações.

A globalização tanto pode contribuir para a cooperação e a construção da paz internacional, quanto intensificar desigualdades entre nações, porque, de um lado, congrega a facilidade de circulação de bens e recursos, enquanto, por outro, facilita a colonização de países e a formação de dependências econômicas.

A globalização implica no cotidiano das pessoas, pois tende a uniformizar comportamentos e práticas culturais. Como apontam Ianni (1994, 1997a, 1997b) e Bauman (2021a), trata-se de um fenômeno inevitável da e na con-

temporaneidade. Por conseguinte, investigações científicas, estudos e análises sobre globalização são sempre relevantes e, de algum modo, necessários.

A globalização articula-se ao desenvolvimento histórico do sistema internacional e tem alterado as relações entre Estados e outros agentes, como empresas transnacionais, ONGs e organizações internacionais. A historicidade das nações e da globalização sugerem a formação de uma hegemonia cultural do ocidente.

Entendemos ocidente como o grupo de nações que compartilha uma mesma cultura, isto é, a ocidental. A formação dessa cultura perpassa o surgimento da Filosofia na Grécia, a difusão do cristianismo, as revoluções políticas que geraram a democracia liberal-representativa, o advento do sistema capitalista e a ciência eurocêntrica.

Neste ensaio indicamos que tais aspectos estiveram imbricados no devir da globalização, posicionando os países que compartilham dessa cultura ocidental como Estados hegemônicos no sistema internacional. Dentre esses países é possível destacar o Reino Unido, a França, a Alemanha e os Estados Unidos da América.

Essa hegemonia não foi algo homogêneo e passou por alterações significativas em termos de ordenamento. Ou seja, nem sempre um mesmo país deteve hegemonia total para si. Contudo, junto a diversos autores, apontamos a inegável dominação política exercida por países ocidentais nos últimos séculos (IANNI, 1994, 1997a, 1997b; BAUMAN, 2021a, 2021b; LESSA; PATTI, 2023).

Ainda que realcemos essa condição hegemônica, destacamos que, atualmente, ela tem sido sistematicamente questionada por potências emergentes, como China e Rússia (TEIXEIRA JÚNIOR, 2017).

Desse modo, este estudo busca responder à seguinte questão: como o fenômeno da globalização articula-se à formação da hegemonia ocidental no sistema internacional? Portanto, o texto objetiva oferecer compreensões sobre a articulação histórica entre globalização e a hegemonia cultural ocidental.

Tendo caráter ensaístico, utilizamos o procedimento de revisão bibliográfica narrativa, adotando características qualitativas e interpretativas (ROTHER, 2007; CAVALCANTE; OLIVEIRA, 2020). Esse gesto de revisão teve como base três obras relevantes para a construção de entendimentos sobre globalização, ou seja, os textos de Ianni (1994, 1997a, 1997b), Bauman (2021a) e Santos (2022).

A opção pela utilização do ensaio como formato textual se deu em razão de nos possibilitar maior liberdade de argumentação (ADORNO, 2003; RODRIGUEZ, 2012). Com essa característica tornou-se possível realizar inferências abrangentes e generalizáveis, indo ao encontro da dinâmica de produção de conhecimento em Relações Internacionais (CARVALHO PINTO, 2023).

Embora a globalização seja apontada como irreversível, realçamos a atualidade de ideias oriundas do trabalho de Santos (2022), o qual identifica a possibilidade de formação de uma outra globalização com características solidárias, humanistas e cosmopolitas. Portanto, ao invés de apontarmos possíveis revisões hegemônicas no interior do processo de globalização, voltamo-nos para a necessidade de construir horizontes cooperativos entre os países, superando, inclusive, o próprio desejo por dominação e construção de novas hierarquias e hegemonias.

O texto está dividido em três partes. A primeira aponta elementos interpretativos e explicativos sobre o devir da cultura ocidental. A segunda discute o fenômeno da globalização. Na terceira seção, constam apontamentos analíticos sobre o desenvolvimento histórico da globalização e sua articulação com a hegemonia da cultura ocidental.

Cultura Ocidental: Uma Hegemonia

A cultura é um dos recursos mais poderosos dos seres humanos, porque articula-se ao seu desenvolvimento histórico e condiciona seu comportamento (GODOY, 2014). Enfim, somos produtores e produtos culturais.

A formação da cultura ocidental é um processo complexo que abrange séculos de desenvolvimento e influências de diversas fontes (BAGGIO, 2004). Em sua base, a cultura ocidental tem raízes na Antiguidade Clássica, particularmente na Grécia e Roma. Os gregos, com a Filosofia, a poética e a democracia, forneceram bases intelectuais para a civilização ocidental. Enquanto isso, os romanos contribuíram a partir de sua organização política e ordenamento jurídico.

O desenvolvimento do cristianismo também foi fundamental na formação da cultura ocidental, uma vez que se tornou a religião dominante em muitos países. A moralidade e a cosmovisão cristã moldaram a Ética, a Arte e a Política no ocidente.

O período do Renascimento, identificado a partir do século XIV, foi crucial para a cultura ocidental. Esse movimento marcou o renascer do interesse por obras clássicas da Antiguidade, bem como o surgimento da arte, ciência e pensamento humanistas. Isso levou a avanços significativos na literatura e na ciência, tendo como expoentes Leonardo da Vinci e Michelangelo.

As revoluções políticas e industriais dos séculos XVII, XVIII e XIX possibilitaram inovações tecnológicas que alteraram a cultura ocidental, incluindo elementos fabris e administrativos que extrapolaram o universo das organizações e se espalham por outros âmbitos de práticas sociais.

Hoje, a cultura ocidental é caracterizada por sua diversidade e pela globalização, à medida que influencia e é influenciada por culturas de outros lugares do mundo. A formação da cultura ocidental é um processo contínuo, em constante evolução, resultado de múltiplas influências que a tornaram uma das culturas mais poderosas do sistema internacional.

Consideramos a hegemonia da cultura ocidental uma construção ocorrida ao longo dos últimos séculos. Isso se deve em grande parte à expansão do colonialismo e ao domínio global do Império Britânico, seguido pela influência do (neo)imperialismo dos Estados Unidos da América.

Evidencia-se, por exemplo, que a língua inglesa se tornou a língua comumente utilizada na diplomacia e nos negócios, o que facilitou a difusão da cultura ocidental em todo o mundo. Além disso, os valores, as normas e as instituições ocidentais, tais como a democracia representativa, os direitos humanos e a economia de mercado, têm exercido influência dominante nas relações internacionais, moldando a maneira como Estados interagem e cooperam.

A cultura ocidental também foi e ainda é propagada por várias mídias, pelos recursos tecnológicos e, também, por instituições internacionais lideradas pelo Ocidente, como a ONU (Organizações das Nações Unidas) e o FMI (Fundo Monetário Internacional). Não obstante, o entretenimento, a moda e a música ocidentais têm presença global significativa, tornando-se parte integrante da vida cotidiana em muitos lugares do planeta.

Embora haja esforços globais para promover a diversidade cultural e proteger tradições locais, a hegemonia da cultura ocidental no sistema internacional continua a ser uma característica marcante da globalização e das relações internacionais contemporâneas.

Globalização: Desenvolvimento e Consolidação

As origens da globalização começaram no século XV. Impulsionados pelo mercantilismo, os países europeus cruzaram fronteiras nacionais e percorreram longas distâncias de navio em busca de novas terras e riquezas. Esses fatos iniciaram a colonização dos territórios encontrados em África, América e Ásia, e abriu um fluxo de mão de obra e mercadorias entre esses países e as novas colônias. Nesse processo de “idas e vindas” houve também novas trocas culturais.

Com o passar dos séculos, a globalização teve grande expansão, pois absorveu o surgimento do capitalismo, da ciência moderna e de novos sistemas políticos inaugurados com as revoluções liberais dos séculos XVII e XVIII. Esse devir ofereceu condições para o surgimento de Revoluções Industriais que marcariam o desenvolvimento da humanidade até os dias de hoje.

A Revolução Industrial formou uma nova classe social, nomeadamente o proletariado, cuja essência eram as pessoas que vinham do campo para a cidade em busca de trabalho. Essa imigração massiva promoveu rápido crescimento da aglomeração urbana e mudou a vida das cidades. Com a industrialização, o fosso socioeconômico ampliou-se vertiginosamente, donde surgiram duas forças diferentes: por um lado, a riqueza comercial, representada pelo capitalismo industrial e financeiro, e, de outro lado, a classe trabalhadora, que não tinha recursos e propriedades materiais além da própria capacidade de trabalhar.

Foi durante o século XIX que as políticas liberais promoveram o fluxo relativamente livre de capitais e mercadorias através de fronteiras, aumentando assim o volume do comércio mundial.

Mais adiante, no século XX, a manutenção do processo de industrialização e o conseqüente desenvolvimento urbano exigiram a utilização de novas fontes de energia, como eletricidade e petróleo; bem como a inovação dos mé-

todos de transporte, com a construção ferroviária, a comercialização marítima e o transporte aéreo. Isso foi complementado e intensificado pelos rápidos avanços na ciência e nas tecnologias da informação e comunicação.

A globalização ganhou características nítidas após o fim da Segunda Guerra Mundial, pois se intensificou nas décadas de 1970 e 1980, possibilitando a expansão de relações sociais e a compressão de espaço-tempo (HARVEY, 2017). Com isso o mundo “encolheu” rapidamente. E assim continua a “encolher”.

A globalização constituiu uma ruptura na história humana, um rompimento marcado pela reconfiguração do espaço social, manifestado na supra territorialidade de todos os aspectos da vida social, sejam eles políticos, sociais, econômicos ou culturais (SCHOLTE, 2000).

Portanto, a globalização tornou possível “superar as últimas barreiras geográficas restantes à construção de uma infraestrutura verdadeiramente global” (STEGGER, 2006, p. 40). Hoje, o mundo está a avançar numa nova direção; não mais nacional, mas global, interdependente, fluída e veloz.

Vivemos numa época em que as dinâmicas globais estão cada vez mais presentes nas nossas vidas, afetando-nos pessoal e indiscriminadamente. Desse modo, Giddens (2006, p. 19) afirma:

Vivemos em um mundo de mudanças que afeta quase tudo o que fazemos. Para o bem ou para o mal, estamos a ser empurrados para uma ordem global que ainda não compreendemos totalmente, mas que já sentimos os seus efeitos.

Com Giddens (2006) reforçamos que a globalização é um fenômeno que tem se consolidado nas últimas décadas, transformando o mundo em uma rede interconectada. Ela se manifesta em várias dimensões, como a economia, a cultura, a tecnologia e a política.

Na esfera econômica, a liberalização do comércio, a circulação das finanças e a cadeia global de suprimentos tornaram as nações interdependentes.

Isso trouxe inúmeros benefícios, como, por exemplo, maior acesso a produtos e serviços, transferência de tecnologias e aumento de mobilidade humana. No entanto, os impactos sociais da globalização são consideráveis, pois trouxeram desigualdades econômicas e incertezas.

As complicações oriundas da globalização são complexas. Por um lado, a difusão de informações por meio da internet e das redes sociais aproximou as pessoas de diferentes partes do planeta, promovendo interculturalidade e a criação de movimentos sociais globais. No entanto, a crescente competição global e a migração em massa também geraram tensões sociais e econômicas, exacerbando disparidades de renda e promovendo polarização política em muitos países. Além disso, a globalização influenciou as culturas locais e as identidades, desafiando tradições e levantando questões sobre a preservação da diversidade cultural. Portanto, a consolidação da globalização é um fenômeno ambivalente, com benefícios e desafios que continuam a moldar sociedades em todo o mundo (BAUMAN, 1999, 2021a, 2021b).

Essas implicações da globalização desafiam os países a construir relações internacionais estáveis e sustentáveis. O desafio de construir uma globalização solidária, humanista e cosmopolita reside na necessidade de equilibrar os aspectos econômicos da integração global com preocupações sociais e humanitárias. Isso implica garantir que a globalização não apenas beneficie as elites econômicas, mas também promova justiça social e respeito por direitos humanos em todas as partes do mundo (SANTOS, 2022).

Além disso, uma abordagem cosmopolita da consciência global depende dos indivíduos se verem como cidadãos do mundo e reconhecerem a interdependência das nações, promovendo a colaboração internacional para resolver problemas globais, como a mudança climática e a pobreza. Superar esses desafios requer compromisso global em prol da solidariedade, da empatia e da cooperação, a fim de criar um mundo onde todos possam desfrutar dos benefícios da globalização de forma justa e equânime.

Globalização e Cultura Ocidental: Articulações no Âmbito do Sistema Internacional

Com a globalização, a comunicação e a difusão de valores culturais se expandiram. Assim, observamos que diferentes culturas e diferentes costumes têm interagido sem a necessidade de integração territorial física. No entanto, também notamos que esse processo não se espalha de forma igualitária, isto é, alguns países economicamente dominantes difundiram elementos de sua cultura em projeção maior que outros.

Nesse sentido a globalização tem sido um fator determinante na promoção da hegemonia da cultura ocidental em escala global. Ela tem suas raízes nos eventos que ocorreram ao longo dos séculos. Por exemplo, o colonialismo europeu entre os séculos XV e XIX foi um dos primeiros impulsos para a difusão de elementos culturais ocidentais. As potências coloniais, como Espanha, Portugal, Reino Unido e França, levaram sua cultura, religião e línguas para diferentes partes do planeta, impondo influências culturais, antropológicas e epistemológicas.

O processo de globalização ganhou impulso significativo durante o imperialismo britânico, impulsionado pelo comércio global e pela exploração de recursos. O Império Britânico desempenhou função fundamental na difusão da cultura ocidental, espalhando a língua inglesa, valores e o sistema legal britânico. A Revolução Industrial, que começou na Grã-Bretanha, impulsionou o desenvolvimento tecnológico e econômico que contribuiu para a globalização.

No século XX, a cultura ocidental foi liderada por um novo império, os Estados Unidos da América, tornando-se ainda mais influente com o surgimento da indústria do entretenimento. O cinema, a música e a televisão trouxeram implicações globais massivas, promovendo estilos de vida alternativos e símbolos culturais.

Na virada do século XXI, a internet e as redes sociais aceleraram ainda mais a propagação da cultura ocidental, permitindo que pessoas em todo o mundo consumissem e compartilhassem conteúdo cultural oriundo do ocidente.

Em síntese, destacamos que a globalização tem sido um “veículo” histórico que impulsionou a hegemonia da cultura ocidental. Desde os domínios coloniais até a difusão da cultura pop, a cultura ocidental se espalhou amplamente, influenciando identidades e práticas sociais em todo o mundo. No entanto, isso também levanta questões sobre homogeneização cultural e a importância de preservar a diversidade em um sistema internacional cada vez mais interconectado.

Considerações Finais

A globalização foi um recurso para a consolidação da hegemonia ocidental no sistema internacional ao facilitar a difusão maciça de princípios, práticas e valores ocidentais. Uma das formas mais evidentes dessa influência foi a expansão da língua inglesa como idioma global de negócios, comunicação e diplomacia. O domínio desse idioma permitiu que nações ocidentais exercessem vantagem significativa na arena internacional, tornando-se os principais participantes na formulação de políticas internacionais e no exercício do comércio.

A cultura ocidental, notadamente a partir do entretenimento de massa, vinculou-se à globalização. *Hollywood*, a indústria cinematográfica dos Estados Unidos da América, é um exemplo evidente. Filmes e programas de televisão são assistidos em todo o mundo, contribuindo para a difusão de valores e estilos de vida ocidentais.

A globalização econômica também reforçou a supremacia ocidental, à medida que empresas transnacionais com sede no ocidente se expandiram globalmente, propagando marcas, produtos e modelos de negócios.

Em conjunto, esses fatores fortaleceram a hegemonia da cultura ocidental no sistema internacional, influenciando tanto a maneira como países se relacionam, quanto como indivíduos percebem e adotam elementos culturais ocidentais.

Neste ensaio buscamos contribuir com respostas à seguinte questão: como o fenômeno da globalização articula-se à formação da hegemonia ocidental no sistema internacional? Em síntese, podemos afirmar que a globalização foi um “braço”, um elemento de extrema relevância para o processo mais amplo de influência da cultura ocidental no plano global.

A globalização esteve articulada e auxiliou a difusão da cultura ocidental, facilitando o exercício de dominação militar e cultural por parte de nações do ocidente. Atualmente, essa hegemonia encontra-se desafiada por outros países, como China e Rússia. Contudo, é inegável que o fenômeno da globalização tenha contribuído para a constituição e a propagação de normas e valores ocidentais.

Ademais, ressaltamos que o regime de interdependência global contemporâneo ainda pode auxiliar na geração de novas hegemonias. Ou seja, assim como Reino Unido, França e Estados Unidos da América se valeram da integração global para exercer domínio colonial/imperial, outros países também podem se apropriar dessa condição e construir outras espécies de dominação.

Embora a globalização tenha operado e contribuído com a formação de hegemonias e regimes de poder, destacamos que seu horizonte futuro pode ser diferente. Assim, apontamos a urgência de construirmos uma sociedade global cosmopolita, isto é, com valores compartilhados, disposta a desenvolver um ambiente internacional humanista e solidário, em detrimento da competição e da concorrência indiscriminadas. Cabe mencionar que a cultura competitiva e a ética egoísta nos levaram à urgência do caos climático, evidenciado pela crise ecológica e de sustentabilidade da espécie humana.

Por fim, esperamos que este ensaio estimule novos estudos, especialmente aqueles que dialoguem sobre globalização, a formação da cultura ocidental e a construção de um sistema internacional socialmente justo.

Referências

ADORNO, Theodor. *Notas de Literatura I*. São Paulo: Duas Cidades. 2003.

BAGGIO, Marco Aurélio. Os sete pilares da cultura ocidental. **Estudos de Psicanálise**, Belo Horizonte, n. 27, p. 77-86, ago. 2004.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e Ambivalência**. Rio de Janeiro: Zahar. 1999.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Zahar. 2021a.

BAUMAN, Zygmunt. **A Ética é possível num mundo de consumidores?** Rio Janeiro: Zahar. 2021b.

CARVALHO PINTO, Vânia. **Métodos de pesquisa em Relações Internacionais**. São Paulo: Contexto. 2023.

CAVALCANTE, Livia Teixeira Canuto; OLIVEIRA, Adélia Augusto Souto de. Métodos de revisão bibliográfica nos estudos científicos. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 83-102, abr. 2020.

GIDDENS, Anthony. **O mundo na era da globalização** Lisboa: Editorial Presença, 2006

GODOY, E. V.; SANTOS, V. DE M. Um olhar sobre a cultura. **Educação em Revista**, v. 30, n. 3, p. 15–41, jul. 2014.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 26ª. reimp. São Paulo: Loyola. 2017.

IANNI, Octavio. Globalização: novo paradigma das ciências sociais. **Estudos Avançados**, v. 8, n. 21, p. 147–163, maio 1994.

IANNI, Octavio. **A Era do Globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1997a.

IANNI, Octavio. **Teorias da Globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997a.

LESSA, Antônio Carlos; PATTI, Carlo. **História das Relações Internacionais**. São Paulo: Contexto, 2023.

RODRIGUEZ, Victor Gabriel. **O ensaio como tese**: estética e narrativa na composição do texto científico. São Paulo: WMF Martins Fontes. 2012.

ROTHER, Edna Terezinha. Revisão sistemática x revisão narrativa. **Acta**, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 5-6, abr./jun. 2007.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record. 2022.

SCHOLTE, Jan Aart. **Globalization**: a critical introduction. New York: St. Martin's Press. 2000.

STEGER, Manfred. **A globalização**. Santa Maria da Feira: Quasi Edições, 2006.

TEIXEIRA JÚNIOR, Augusto W. M. **Geopolítica**: do pensamento clássico aos conflitos contemporâneos. Curitiba: Intersaberes.

SOBRE OS ORGANIZADORES

Moses Benadiba

Doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Mestre em Educação pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), Mestre em Controladoria e Contabilidade Estratégica pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP). Pós-graduado em Economia pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP). Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo. Executivo da área de Controladoria e Finanças com mais de 30 anos de experiência em Empresas de grande porte. Consultor de Empresas nas áreas de Custos, Planejamento e Orçamentos. Autor de livros, capítulos de livros e artigos. Professor e pesquisador do Centro Universitário Lusíada (UNILUS), atuando nos cursos de Administração, Relações Internacionais e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Roberto Vasques Rabelo

Graduado em Filosofia e Pedagogia pela Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES). Mestre e Doutor em Educação pela Universidade Católica de Santos (UNISANTOS). Pós-Doutorado em Educação pela Universidade de São Paulo (USP). Durante o doutorado, realizou estágio de investigação na Universidade Lusófona de Lisboa (ULusófona), Summer School em Currículo e Políticas Educacionais na Maynooth University (MU) e Summer School em Fundamentos da Democracia na Adam Mickiewicz University (AMU), de Posnan, Polônia. É também Graduado em Administração e Pós-Graduado MBA em Gestão Comercial pela Universidade Paulista (UNIP), e Pós-Graduado em Diplomacia e Relações Internacionais pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER). Atualmente, é Professor e Pesquisador do Centro Universitário Lusíada (UNILUS). Tem experiência docente em cursos de Administração, Relações Internacionais, Pedagogia e Análise e Desenvolvimento de Sistemas, além de ter atuado profissionalmente na administração pública e no setor privado.

SOBRE OS AUTORES

Adila Maria da Silva

Graduanda em Relações Internacionais pelo Centro Universitário Lusíada (UNILUS).

Beatriz da Silva de Barros

Graduanda em Relações Internacionais pelo Centro Universitário Lusíada (UNILUS).

Camylle Christine Toledo Bomfim dos Santos

Graduanda em Relações Internacionais pelo Centro Universitário Lusíada (UNILUS).

Gabriel Batista Macedo

Graduando em Relações Internacionais pelo Centro Universitário Lusíada (UNILUS).

Gustavo Batista Nogueira

Graduando em Relações Internacionais pelo Centro Universitário Lusíada (UNILUS).

Jaqueline Cavalcanti Silva Pereira

Graduanda em Administração pelo Centro Universitário Lusíada (UNILUS).

Leticia Jesus do Carmo Silva

Graduanda em Relações Internacionais pelo Centro Universitário Lusíada (UNILUS).

Maria Fernanda Moreira de Souza Santos

Graduanda em Administração pelo Centro Universitário Lusíada (UNILUS).

Moses Benadiba

Doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Mestre em Educação pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), Mestre em Controladoria e Contabilidade Estratégica pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP). Pós-graduado em Economia pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP). Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Economia, Finanças e Administração de São Paulo. Executivo da área de Controladoria e Finanças com mais de 30 anos de experiência em Empresas de grande porte. Consultor de Empresas nas áreas de Custos, Planejamento e Orçamentos. Autor de livros, capítulos de livros e artigos. Professor e pesquisador do Centro Universitário Lusíada (UNILUS), atuando nos cursos de Administração, Relações Internacionais e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Roberto Araújo da Silva Vasques Rabelo

Graduado em Filosofia e Pedagogia pela Universidade Metropolitana de Santos (UNIMES). Mestre e Doutor em Educação pela Universidade Católica de Santos (UNISANTOS). Pós-Doutorando em Educação pela Universidade de São Paulo (USP). Durante o doutorado, realizou estágio de investigação na Universidade Lusófona de Lisboa (ULusófona), Summer School em Currículo e Políticas Educacionais na Maynooth University (MU) e Summer School em Fundamentos da Democracia na Adam Mickiewicz University (AMU), de Posnan, Polônia. É também Graduado em Administração e Pós-Graduado MBA em Gestão Comercial pela Universidade Paulista (UNIP), e Pós-Graduado em Diplomacia e Relações Internacionais pelo Centro Universitário Internacional (UNINTER). Atualmente, é Professor e Pesquisador do Centro Universitário Lusíada (UNILUS). Tem experiência docente em cursos de Administração, Relações Internacionais, Pedagogia e Análise e Desenvolvimento de Sistemas, além de ter atuado profissionalmente na administração pública e no setor privado.

Thayná Xavier

Graduanda em Relações Internacionais pelo Centro Universitário Lusíada (UNILUS)

Administração e Relações Internacionais:

Estudos sobre escravidão e globalização



www.arcoeditores.com
contato@arcoeditores.com
(55)99723-4952

ARCO
EDITORES